



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS

Aos 12 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Érika Rodrigues Pedreus e o Juiz Substituto Renato Clemente Pereira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: ASSIS, MARACAI, PARAGUACU PAULISTA, TARUMA, PLATINA, PEDRINHAS PAULISTA, PALMITAL, FLORINIA, CANDIDO MOTA, CRUZALIA, ECHAPORA
Lei de Criação: 8.432/92
Data de Instalação: 12/05/1994
Data de Instalação do PJE: 26/02/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	04/04/2016

Afastamentos: Não houve

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	18/11/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RODRIGO PENHA MACHADO	11/05/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/07/2015 a 28/03/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CLAUDIO ISSAO YONEMOTO	18/07/2015 a 26/07/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	11/03/2015 a 19/07/2015
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	25/07/2015 a 19/12/2015
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	07/01/2016 a 31/03/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL LOPES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/02/2007
FLAVIA LUCIANE LOPES DOS REIS	REM	-	28/06/2011
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/01/2005
PAULO ROBERTO DA CRUZ	REM	FC-02 ASSISTENTE	11/07/2014
REGINA CELIA EVANGELISTA DA SILVA E SOUZA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	12/02/1997
RENATA DE PAIVA BADIZ	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/11/2005
ROBERTO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/12/2004
SUELI SAYURI TAKAKI	AJA	FC-04 CALCULISTA	11/10/2000
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			4
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO AVERBADO	2
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	25
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	122
TOTAL	166



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDRE EDER LOPES	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPIO DE ASSIS	20/11/2015
GIZELLE DE SOUZA MENEZES	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
GUILHERME DO CARMO MIRAGLIA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
ISABELA RICARDO DE PAIVA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPIO DE ASSIS	11/02/2016
MAYARA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPIO DE ASSIS	17/08/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

SERVIDORES	HORAS
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	39
PAULO ROBERTO DA CRUZ	16
REGINA CELIA EVANGELISTA DA SILVA E SOUZA	16
SUELI SAYURI TAKAKI	16



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.693
	Aguardando prolação de sentença	159
	Aguardando cumprimento de acordo	403
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.406
	Subtotal	3.492
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	573
	Liquidados pendentes de finalização na fase	241
	Subtotal	814
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	924
	Encerrados pendentes de finalização na fase	336
	Subtotal	1.260
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	2
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	315
TOTAL		5.566



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	58	57	28
Exceções de Incompetência	29	22	17
Antecipações de Tutela	98	84	45
Impugnações à Sentença de Liquidação	1	8	1
Embargos à Execução	8	42	4
Embargos à Arrematação	2	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	2	1
TOTAIS	197	217	96



6 - RECURSOS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	224	147	131
Recurso Adesivo	6	10	1
Agravo de petição	10	18	2
Agravo de Instrumento	4	0	2
TOTAIS	244	175	136



7 - PRAZOS MÉDIOS [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	317	216
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	870	406
Total / Média	1.187	355

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	311	212
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	862	423
Total / Média	1.173	367

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	186	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	534	57
Total / Média	720	47

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	90	518
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	325	467
Total / Média	415	478

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	289	2.897
Do início ao encerramento da execução - ente público	21	1.354
Total / Média	310	2.793

*Do início até a extinção da execução

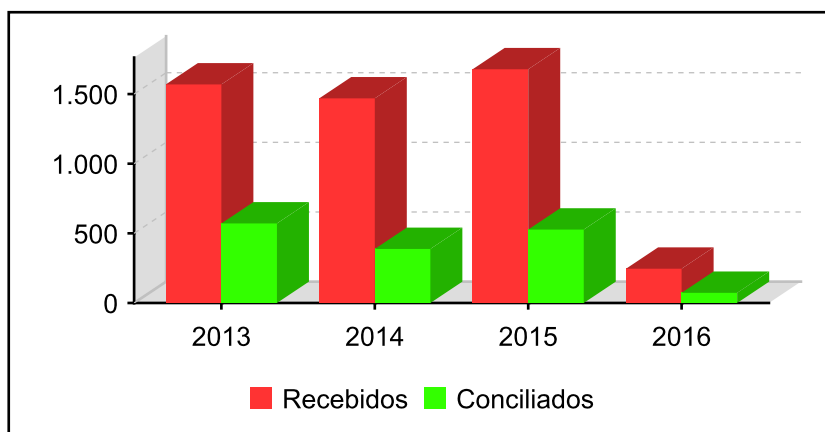


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

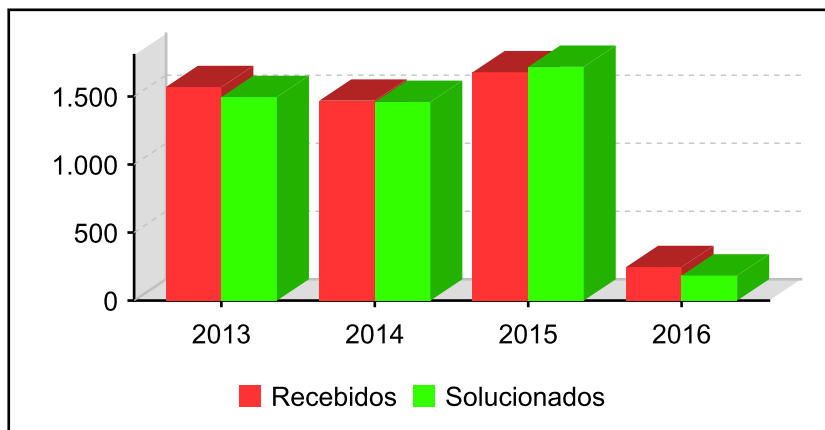
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.569	571	36,39
2014	1.469	388	26,41
2015	1.678	527	31,41
2016	246	73	29,67



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.569	1.496	95,35
2014	1.469	1.460	99,39
2015	1.678	1.718	102,38
2016	246	184	74,80



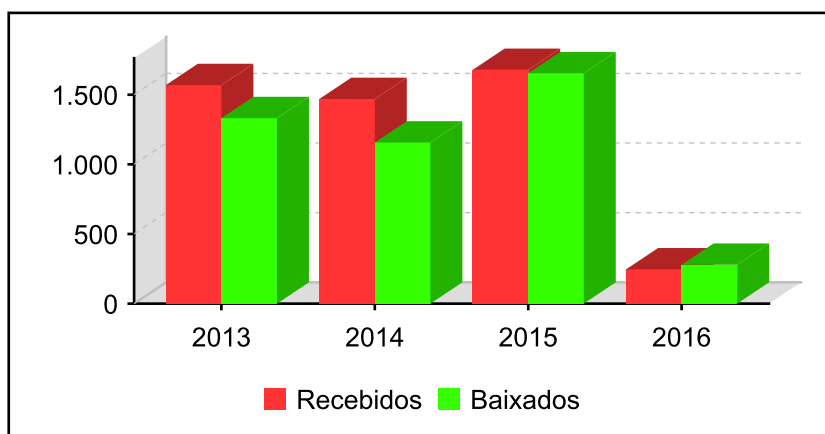


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

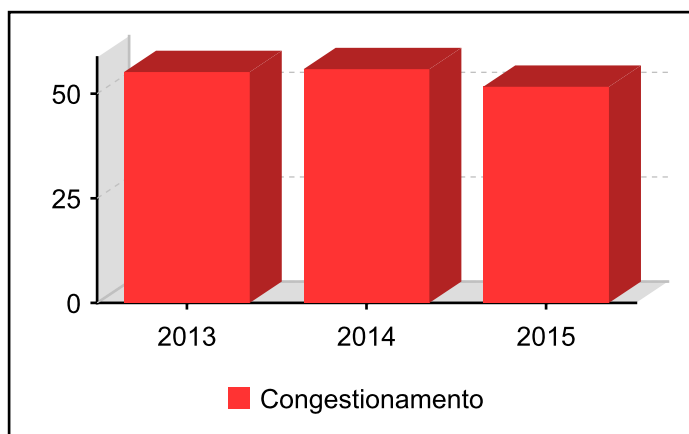
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.569	1.332	84,89
2014	1.469	1.157	78,76
2015	1.678	1.654	98,57
2016	246	279	113,41



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.768	1.569	1.496	55,17
2014	1.839	1.469	1.460	55,86
2015	1.875	1.678	1.718	51,65

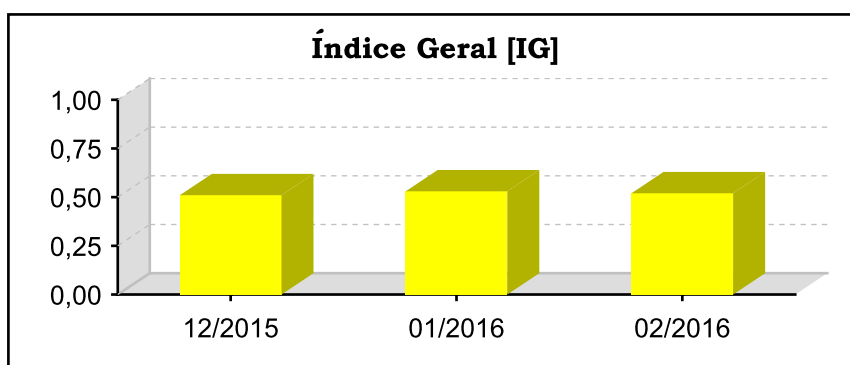
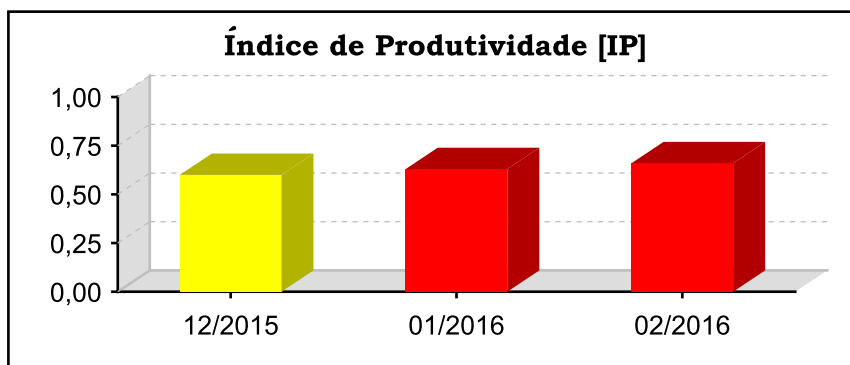
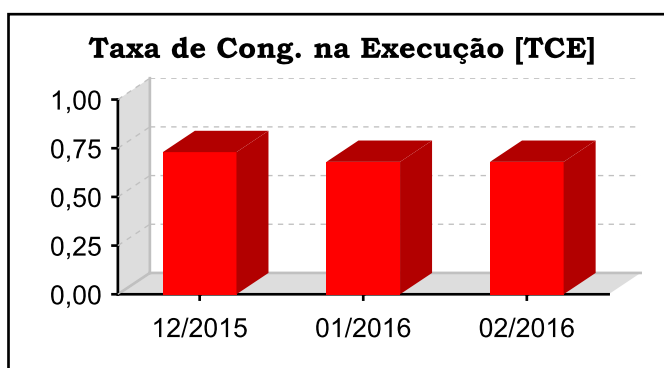
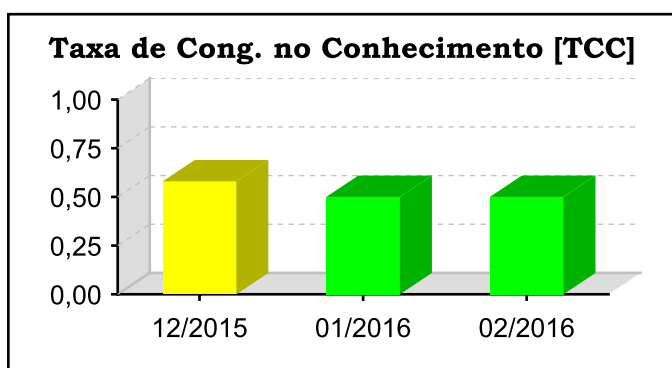




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,58	0,73	0,60	0,51
01/2016	0,50	0,68	0,63	0,53
02/2016	0,50	0,68	0,66	0,52





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	556	46,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	784	65,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.340	111,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	380	31,7
Incidentes Processuais Resolvidos	292	24,3
Audiências	2.576	214,7

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.006	56,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.560	61,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.566	117,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.231	21,3
Incidentes Processuais Resolvidos	20.101	41,9
Audiências	97.771	203,7

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

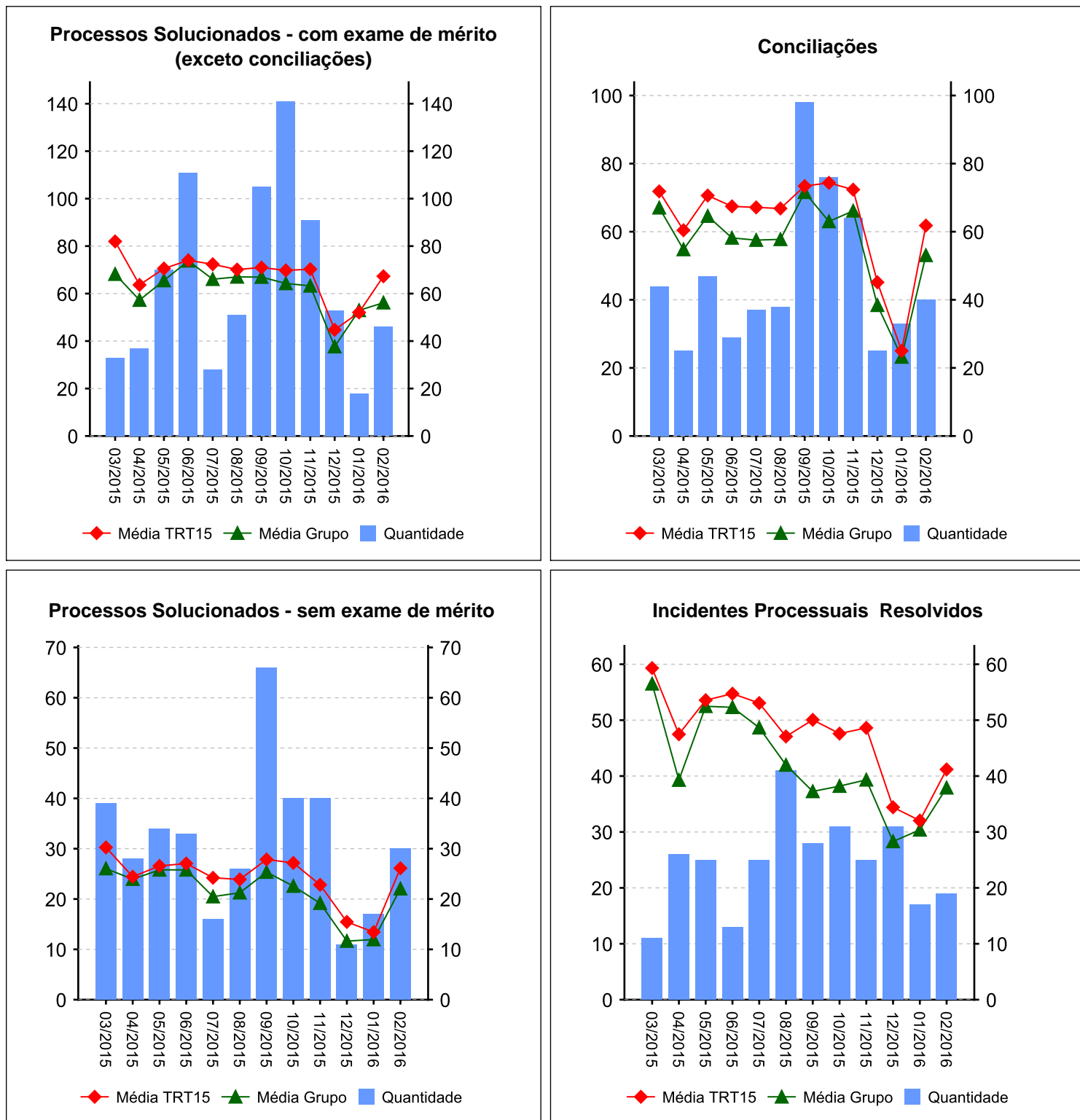
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	4	3	110	13	13	43	186
04/2015	1	9	116	35	0	41	202
05/2015	3	5	110	70	0	41	229
06/2015	0	11	129	50	1	24	215
07/2015	3	4	75	33	4	23	142
08/2015	7	0	93	31	3	28	162
09/2015	4	1	235	72	1	59	372
10/2015	3	3	168	65	8	62	309
11/2015	2	1	183	92	8	54	340
12/2015	6	5	56	39	4	13	123
01/2016	0	0	88	14	1	12	115
02/2016	0	2	108	37	5	29	181
Total	33	44	1471	551	48	429	2576

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	21
04/2015	51
05/2015	64
06/2015	44
07/2015	35
08/2015	49
09/2015	60
10/2015	62
11/2015	60
12/2015	50
01/2016	56
02/2016	38

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

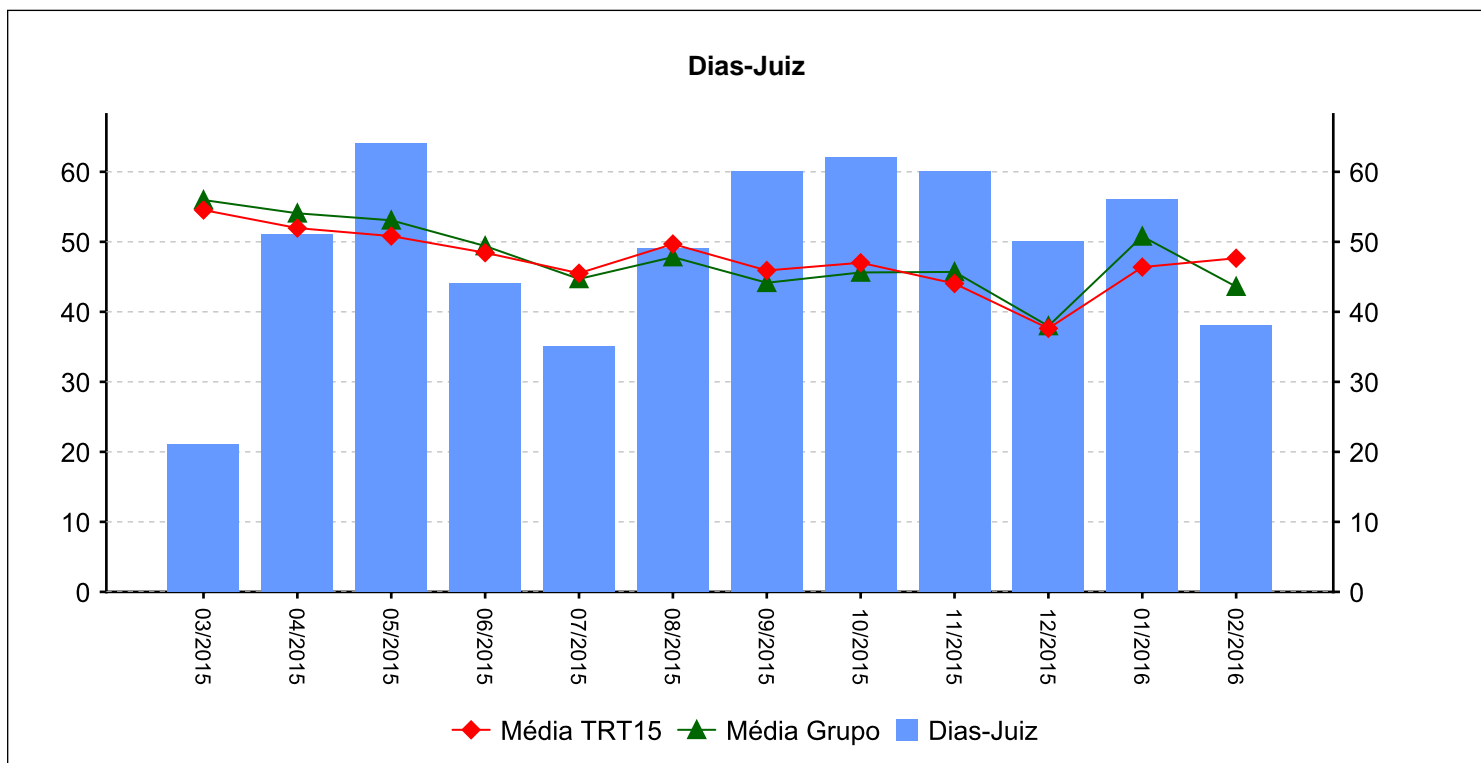
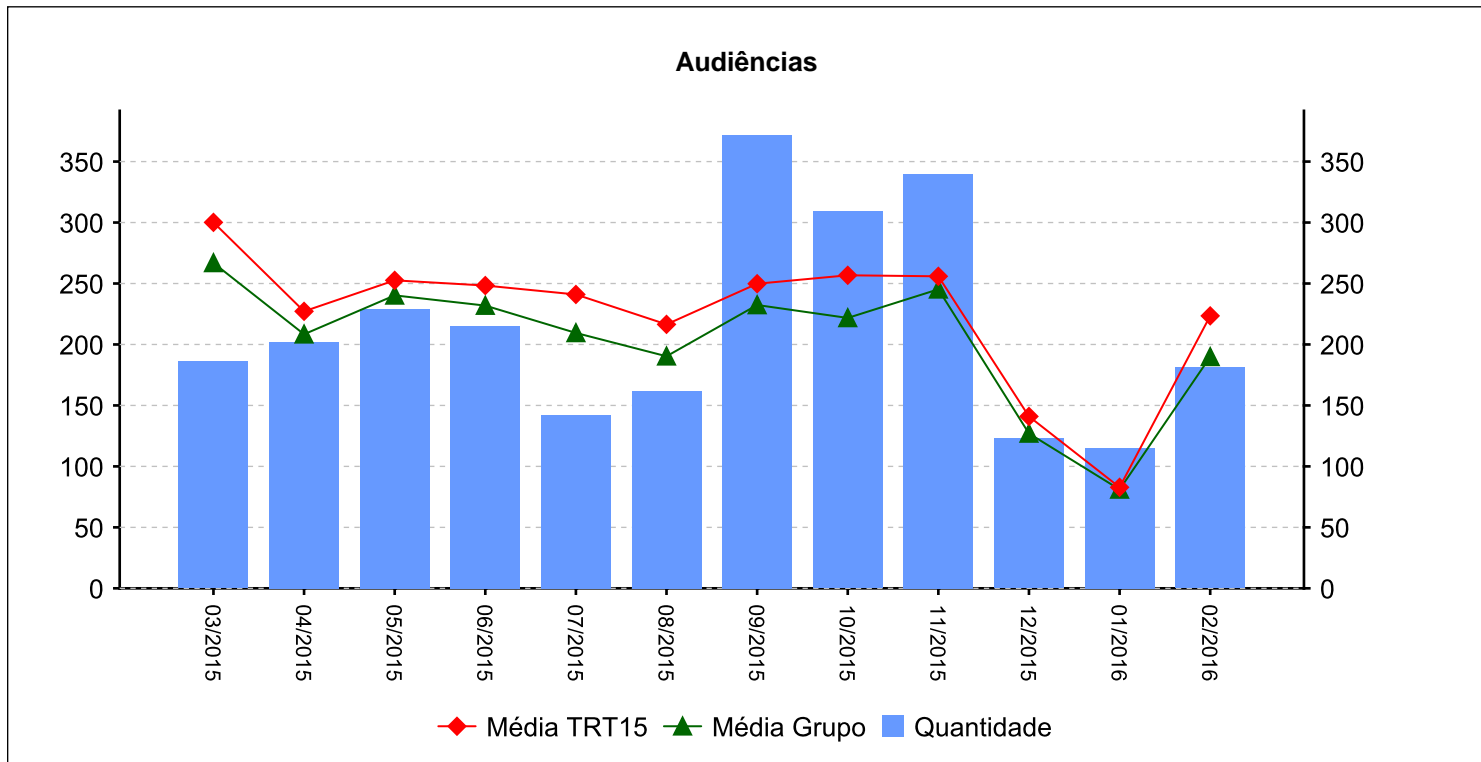




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1678	1718	0	140	143	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1569	1412	1431	0	143	40	28 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
346	483	0	29	40	100 %




11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)


Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	10	1	1	91 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
454	390	449	100,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [07/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 55.820,48	R\$ 10.995,80	R\$ 0,00	R\$ 846.296,14



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 12/4/2016, FOI INFORMADO PELO Sr. DIRETOR DE SECRETARIA QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	21/06/2016	-
UNA	14/06/2016	1
INSTRUÇÃO	27/09/2016	7
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	21/2/2016	Data de Corte:	29/2/2016
Saldo:	1250	Saldo:	154
		Total:	1354

***Consulta realizada no dia 22/3/2016, entre 11h40/12h39.**

****Consulta realizada no dia 22/3/2016, às 11h00.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,52.

De qualquer forma, anteriormente à correção, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimientos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, como exemplos, os processos 0010205-18.2015.5.15.0100, 0010077-95.2015.5.15.0100 e 0010235-87.2014.5.15.0100;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (1061 protocolos em 2015, com 5 pendências – consulta em 22/03/2016), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas dias para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 – realiza audiências em três dias da semana, como se verificou em consulta ao PJE no período correccionado;

16.6 – faz inclusão na pauta de audiências de processos na fase de execução – realizadas 44 audiências no período de 03/2015 a 02/2016 (item '10');

16.7 – exaure das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentes na fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,61 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501-2000 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Assis apresenta 61% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se próxima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, mas a quantidade de processos solucionados (média mensal de 111,7 processos solucionados com exame de mérito) esteve abaixo da média de referido grupo (117,8), assim como da média do Tribunal (130,3), motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 29/02/2016, realizou audiências em média mensal 214,7, superior à média do grupo (203,7), embora abaixo da média do TRT (224,6). Além disso, como apontado no



item anterior, a Unidade contou com disponibilidade de “Dias-Juiz” próxima da média do grupo.

Conforme registrado no item '13', as audiências iniciais, unas e de instrução estão sendo designadas para o mês de junho e setembro, respectivamente, indicando prazo razoável para designação de audiências, motivo pelo qual o Desembargador Vice-Corregedor consigna seus elogios aos Magistrados da Unidade.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 3 e 5/2015 e 3/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas n°s 3 e 5/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ – uma vez que não foi atingida a meta em 2015 (item 11), se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP n° 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;



20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.8 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.9 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;** **c) item VI da Ordem de Serviço**



nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.10 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.11 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

20.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014, evitando-se a retirada de bens por divergência no endereço do imóvel penhorado e equívoco no número da matrícula e no cadastro do valor penhorado para posterior regularização, como verificado nos processos 0000843-60.2013.5.15.0100, 0090600-22.2000.5.15.0100 e 0032800-26.2006.5.15.0100”;

20.13 – que o Juízo se abstenha de redesignar as audiências de instrução já agendadas para os processos físicos, em razão da informação de excessiva quantidade desses feitos na fase de conhecimento, comprometendo o cumprimento das metas e o princípio da razoável duração do processo.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS

21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Assis e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Ricardo Pinheiro Santana.



21.2- IMPRENSA:

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional foi entrevistado no átrio do Paço Municipal de Assis pelo jornalista Sr. Antônio Sena. Presentes também os Senhores Kallil Dib (assessor de imprensa do Município de Assis) e Júlio Rodrigues (fotógrafo).

No Gabinete da 1ª Vara do Trabalho, no Fórum de Assis, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional concedeu entrevista à rede local da TV Viena, conduzida pelo Dr. Paulo José Delchiaro, OAB/SP nº 129.014. Na sequência, também foi entrevistado pelo repórter Sr. Júnior Totti da rede local da TV Fema (Fundação Educacional do Município de Assis), encontrando-se presente a Senhorita Caroline Santos (Câmara).

21.3 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Wilson Mendes de Oliveira, OAB/SP nº 39.505 (ex-classista) que apenas veio cumprimentá-lo e dar-lhe as boas-vindas, manifestando seu apreço por reencontrá-lo novamente.

Na sequência o Exmo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Maurílio Leive Ferreira Antunes, OAB/SP nº 83.218 que reclamou de atraso de uma Juíza substituta na prolação da sentença de um processo que tramita na 2ª Vara do Trabalho local, com carga desde 05/02/2015, tendo o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor esclarecido que irá se inteirar da questão e, se for o caso, tomará as providências pertinentes.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu o Dr. Luciano Soares Bergonso, OAB/SP nº 228.687 (representante da Subseção da OAB local – membro da Comissão dos advogados que militam na Justiça do Trabalho) que alegou estarem há mais de três anos sem tramitação na 1ª Vara do Trabalho do Fórum local os processos de nºs 0000858-61.2012.5.15.0036 e 0001390-69.2011.5.15.0036, enquanto outros processos movidos contra as mesmas reclamadas, que foram protocolados na 2ª Vara



do Trabalho do Juízo local aproximadamente da mesma época, já estão em grau de recurso no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nomeadamente o processo nº 0000101-06.2011.5.15.0100 atualmente na 1ª Câmara da 1ª Turma e o feito nº 0001532-75.5.15.0100 hoje na 3ª Câmara da 2ª Turma. Pediu providências. Reivindicou ainda que, nos dias em que as audiências forem realizadas no período da manhã, o Fórum abra trinta minutos antes do início das audiências, afirmando que atualmente abre cinco minutos antes. Por fim, questionou o motivo da sala destinada a conciliações, estar fechada. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que a sala se encontra sem a mobília necessária, em razão das dificuldades financeiras que o Tribunal está atravessando neste momento por causa dos grandes cortes feitos no seu orçamento anual e que, na época, o seu fechamento ocorreu em virtude do uso inadequado que estava sendo feito por alguns advogados, mas que havia uma previsão de tal sala ser reaberta para uso, logo que possível.

Logo após, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Senhor Antônio Orides Rizzo, ex-juiz classista representante dos empregados, que veio cumprimentá-lo.

Por fim, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu os Doutores Marco Antônio Grassi Nelli, OAB/SP nº 92.032 e Pedro Luiz Alquati, OAB/SP nº 97.451 que apenas vieram dar-lhe as boas-vindas e externar a satisfação em revê-lo.

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença;



audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Em reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de conhecimento por eles foi dito que: Os Secretários de audiências fazem a triagem inicial e depois montam a pauta. Esclareceram que as inúmeras redesignações de pauta decorreram da troca de magistrados, o que tem ocorrido com frequência. Realizam análise de pauta para evitar perda de audiências. Com a implantação do Pje, houve implementação de audiências iniciais e menos UNAs. Os feitos em que são partes entes públicos e cuja matéria seja de direito não entram na pauta. Audiência UNA somente para os feitos submetidos ao rito sumaríssimo. As equipes esclareceram que se marca audiência inicial e, não havendo acordo, já se marca perícia e o perito fica incumbido de intimar as partes da data da perícia, e entregue o laudo pericial, as manifestações vêm para os autos. Os honorários prévios são depositados nos autos e são liberados quando da entrega do laudo. Sugere-se a prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, que é sugerida por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais. Além



disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional. Registra-se a salutar atuação dos assistentes de Juiz na fase de conhecimento, minutando as tutelas antecipadas e cumprindo as obrigações de fazer delas decorrentes.

A Unidade adota a prática de migrar os processos baixados do Tribunal para o processo eletrônico. Acredita que há 550 processos que foram migrados e permanecem sem tramitação efetiva desde novembro/2015, pois as partes sequer foram intimadas para apresentar cálculos e/ou para tomar ciência da homologação. Há também processos com prazo vencido desde abril/2015. A servidora esclareceu que após a migração intima a reclamada para em trinta dias apresentar seus cálculos e para o reclamante se manifestar nos trinta dias seguintes e/ou apresentar seus cálculos e, não havendo manifestação sobre os mesmos, nomeia-se perito contábil. A servidora salientou que há muitos feitos com valores a serem liberados, o que acarreta certa demora na liberação e acaba por emperrar a liquidação, já que toda liberação de valores é feito por ela. A servidora faz liquidação geral e não customizada por empresa, ou seja, homologa e migra os autos. A Corregedoria sugeriu a realização de audiências de mediação nos processos físicos para se evitar a migração dos mesmos para o Pje, bem como tentar mediação naqueles processos já migrados. A Corregedoria enfatizou a importância de se promover a triagem dos processos baixados do Tribunal para inclusão em pauta de mediação, de forma a evitar a migração e abreviar a fase de liquidação, proporcionando celeridade na liberação de valores. A customização da liquidação por empresa, igualmente, reduzirá os prazos para quitação dos créditos trabalhistas.

A fase de execução conta com a atuação de apenas um servidor, o que acaba por comprometer a produtividade, em que pese os esforços empreendidos. Realiza o primeiro Bacen, caso haja bloqueio parcial, realiza o segundo. Se negativo, desconsidera, inclui os sócios e faz novo Bacen. Não exitoso, prossegue com a expedição de mandado. O GIE tem uma boa integração com os oficiais de justiça. O



Banco de Dados de devedores é alimentado pelos oficiais. A Corregedoria sugeriu que se implemente a realização de audiências de mediação em fase de execução. Na oportunidade, o servidor Alfredo informou que a Coordenadoria pretende realizar reunião de processos e realizar audiências de conciliação para ambas as Varas.

Sugere-se que, para os devedores que já foram objeto de pesquisas antes da suspensão, seja realizada somente a pesquisa via Bacenjud, a qual servirá para indicar se houve mudança significativa no patrimônio dos executados. As demais ferramentas deverão ser usadas na hipótese de haver algum indício de que houve alteração no patrimônio dos devedores. Salienta-se que a expedição de mandados genéricos para nova realização de toda a pesquisa básica, pode não ser uma medida que traga efetividade na execução, razão pela qual sugere-se que seja analisado o caso específico e, se necessário se faça busca de devedores ocultos e bens por meio das ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça.

A Corregedoria discutiu com o Sr. Diretor de Secretaria os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes de Conhecimento, Liquidação e Execução. O Sr. Diretor salientou as dificuldades resultantes do fato de não ter Magistrado titular fixo nos últimos anos e da insuficiência de servidores. No Pje, a data de corte era 31/dezembro/2015 e no SAP 29/02/2016. A Corregedoria salientou a atuação dos assistentes de juiz na fase de conhecimento. O Diretor disse que tem aproximadamente 900 a 1.000 processos físicos que estão na fase de conhecimento, por conta de reiteradas redesignações de audiências de instrução ocorridas em razão da troca de titularidade na 2ª Vara. A Corregedoria orientou no sentido de que, em que pese a carência de servidores, que se estude a possibilidade de se implementar audiências de mediação nas fases de liquidação e execução. A Corregedoria esclareceu a necessidade de se implementar um plano de ação, para que a Unidade consiga ao menos tramita os feitos "do dia". O Diretor relatou as dificuldades de atribuir tarefas de serviço com o quadro de servidores que tem atualmente e, disse ainda, não ter como dar prosseguimento aos processos mais antigos que constam do acervo do plano de corte já implementado. Por tais motivos salienta ser inviável fazer um novo plano de ação no PJe.

O Diretor disse ainda que ele e os estagiários laboram nos processos físicos e os demais servidores atuam nos processos do Pje. A Corregedoria salientou a necessidade de se investir na capacitação e motivação dos servidores, uma vez que o MGD mostra que a Unidade tem baixo índice de produtividade, mesmo considerando a força de



trabalho existente. O Diretor fez as seguintes sugestões: 1) acabar com o livro de ponto dos servidores; 2) fazer a digitalização das guias dos processos e das comunicações no Pje para as Instituições Financeiras (Caixa Econômica Federal), colocando tal procedimento nos Convênios firmados entre as referidas Instituições e este Regional. Foi pelo Diretor informado que a primeira data de pauta dos processos do Pje Inicial é 21/06/2016, UNA é o dia 14/06/2016 e que a INS é o dia 27/09/2016. Os processos físicos para instrução estão com a primeira vaga na pauta para o dia 27/09/2016. Considerando que a Unidade conta atualmente com 8 servidores, quando deveria contar com 13-14 (item 3.1 desta ata) e considerando ainda os argumentos do Sr. Diretor, deixa-se, por ora, de determinar que a Vara apresente plano de ação para regularização dos prazos de tramitação dos feitos. Todavia, havendo condições mínimas de lotação, o Sr. Diretor deverá elaborar plano de ação para propiciar uma melhor gestão dos processos.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há reivindicações.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM^a Juíza Titular foi recentemente removida para 2^a Vara do Trabalho de Assis (Ato nº04/2016-GP-AAM, desde 04/04/2016). Assim, seu prazo para solicitar autorização de residência fora da jurisdição encerra-se somente em 01/10/2016.

24.2 – a MM^a Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000208-45.2015.5.15.0897).

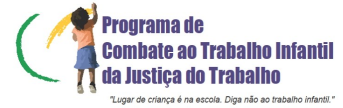
24.3 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de abril de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional